

PORTARIA Nº 841/2023 - DG.

Republicada no Diário da Assembleia nº 3643, de 20/09/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
815	Espedito de Souza Leao Junior	02/12/2021 à 01/12/2022	20/11/2023 à 30/11/2023	04/12/2023 à 13/12/2023
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	06/02/2021 à 05/02/2022	13/10/2023 à 01/11/2023	18/12/2023 à 06/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral